



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO



LEI Nº-154

Dá nova denominação à  
uma rua da cidade.

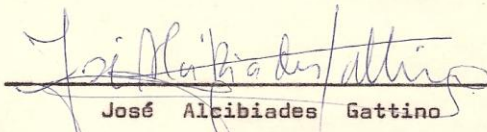
JOSÉ ALCIBIADES GATTINO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Dr. Carlos Pinto de Albuquerque" a rua conhecida por "Travessa Nicolau Fréderes", localizada dentro da zona urbana da cidade.

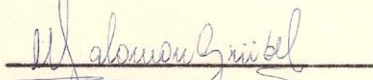
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO  
RIBEIRO, em 30 de outubro de 1965.

  
José Alcibiades Gattino  
PREFEITO

Registre-se e publique-se

  
Nelsa Salomon Grubel  
Secretária

